# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

### Portarias

Exonera JORGIANE SOARES PACHECO do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Governo, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria

Exonera **JERÔNIMO SOARES DA SILVA** do cargo de Assessor B, CC-2, da Procuradoria Geral do Município, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria 2374/2013).

Considera nomeada, a contar de 29/08/13, FERNANDA ASSIS PESSÔA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Procuradoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Luzaira dos Santos Viana, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria 2375/2013).

Nomeia JERÔNIMO SOARES DA SILVA para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Jorgiane Soares Pacheco, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria 2376/2013).

Nomeia **JORGIANE SOARES PACHECO** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Procuradoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Jerônimo Soares da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria 2377/2013).

Considera nomeada, a contar de 29/08/13, THIAGO LESSA SILVA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Procuradoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Eduardo Silva Bernardes, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria 2378/2013).

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

## **Portarias**

Suspende o Processo de Inquérito Administrativo Disciplinar sob nº 210/6500/2011, pelo período de 01 ano, ficando a servidora Ivana Schelck do Nascimento de Andrade Barros, matrícula 235.762-2 obrigada a cumprir as condicionantes descritas no Termo de Adesão à Suspensão do Processo Disciplinar (Portaria 323/2013).

Designa Michell Nunes Midlej Maron em substituição a Walfrido Borba de Moura Neto como Relator, no Processo de Inquérito Administrativo nº 210/4574/2012, Portaria 227/2012 (Portaria 324/2013).

Designa Michell Nunes Midlej Maron em substituição a Walfrido Borba de Moura Neto como Relator, no Processo de Inquérito Administrativo nº 210/2507/2012, Portaria 219/2012 (Portaria 325/2013).

Designa Michell Nunes Midlej Maron em substituição a Walfrido Borba de Moura Neto como Relator, no Processo de Sindicância nº 40/700251/2010, Portaria 194/2010 (Portaria

Designa Michell Nunes Midlej Maron em substituição a Walfrido Borba de Moura Neto como Relator, no Processo de Sindicância nº 180/0846/2010, Portaria 149/2012 (Portaria 327/2013).

# Despachos do Secretário

Antecipação do 13º salário – Indeferido 20/2348/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021 / 2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 11
(ONZE) DE SETEMBRO DE 2013, ÀS 10:30h, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº
021/2013, DO TIPO MENOR PREÇO, DESTINADA A AQUISIÇÃO DE GALPÃO
MODULAR 15X20, INCLUINDO FRETE E MONTAGEM, PARA ATENDER A
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE
WWW.niteroi.ri.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO - SMA OU NA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 4º
ANDAR DE 9 ÁS 17 HORAS É NECESSARIO 01 CID VIRGEM PARA GRAVAÇÃO DO

ANDAR, DE 9 ÀS 17 HORAS. É NECESSARIO 01 CD VIRGEM PARA GRAVAÇÃO DO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Despacho do Secretário
030/60927/10 - 030/60753/10 - 030/60754/10 - 030/60755/10 - 030/60756/10 -

030/60927/10 - 030/60753/10 - 030/60754/10 - 030/60755/10 - 030/60756/10 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PLAZA SHOPPING. HOMOLOGO A DECISÃO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES, E, EM ESPECIAL, COM ESTEIO NO VOTO DO RELATOR, COMO FUNDAMENTAÇÃO INTEGRANTE DESTA DECISÃO, DE ACORDO COM O QUE PREÇEITUA O ART. 40, DO DECRETO 10487/09, PARA MANTER OS AUTOS DE INFRAÇÃO №s. 01792 DE 26/11/10, 01569, 01571, 01573 E 01574 DE 31/08/10.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Termo de Recebimento

Termo de Recebimento

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade em conformidade com a Lei 2051, de 06 de Janeiro de 2003, que regulamenta o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV/RIV, dá publicidade ao recebimento do Estudo de Impacto de Vizinhança em 28/08/2013 para construção de Edificação Comercial / Coletivo, situado na Rua Joaquim Távora, nº 72 – Icaraí - Niterói – RJ, através do Processo 080/002187/2010. O EIV/RIV ficará disponibilizado para consulta, no prazo de até 90 dias, através do site na Internet da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade HTTP://www.urbanismo.niteroi.rj.gov.br – ou diretamente na sede da Secretaria, Rua Visconde de Sepetiba, 987 – 12° andar, segundas – feiras e quaras – feiras das 14h00 às 17h00.

# Subsecretaria de Trânsito e Transportes

# Atos do Subsecretário Portaria SMU/SSTT nº 015 de 28 de agosto de 2013.

O Subsecretário de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no uso de suas atribuições legais conforme disposições da Lei nº 3.022/13, dos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e ainda, da Portaria nº 1.975/13 do Exmo. Sr. Prefeito de Niterói, publicada em 12/06/2013:

Considerando os Processos Administrativos nº 040/700836/2010, 070/0009546/2012 e

Considerando o prescrito no art. 5º inciso IV da Constituição Federal, que estabelece o princípio da prévia legalidade na obrigatoriedade de cumprimento de atos aos cidadãos; Considerando a importância da ação fiscalizatória pública na eficiência do sistema de transporte do Município de Niterói;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear os funcionários abaixo relacionados para em Comissão, elaborarem um texto final de anterrojeto de Lei Municipal de Transportes, a partir de minuta elaborada pela Fiscal de Transporte Mirian Nalin, inclusa no processo 070/0009546/2012:

- Presidente – Paulo Roberto Silva Aurnheimer, da Assessoria do Sistema Viário;

- Vogal Mirian Nalin, da Assessoria do Sistema Viário;
   Vogal Rogério Santos Toffano Pereira, da NitTrans.

# Página 2

Parágrafo Único: A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis nos limites administrativos, para concluir os trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Ato do Presidente INSTRUMENTO: Ratificação de Dispensa de Licitação. PARTES: EMUSA e FOREST GESTÃO AMBIENTAL - ME OBJETO: Serviços de Elaboração de Relatório Ambiental Simplificado (RAS) e Projeto de Arborização na Rua Frei Orlando s/nº, bairro do Jacaré. VALOR ESTIMADO: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso I c/c § único da Lei 8666/93.

DATA: 26/08/2013.

Proc. 510/3358/13. Guilherme Pessanha Ribeiro – p/Presidente da EMUSA. Niterói, 27 de

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/13
ADIAMENTO
A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA, comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da Concorrência Pública nº 01/13 que tem como objeto as "Obras de intervenção no Hospital Municipal Carlos Tortelly no Município de Niteró/RU", em cumprimento a determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro para que a EMUSA possa proceder a ajustes no Edital. Niterói, 29/08/13. Lincoln Thomaz da Silveira – Presidente da Comissão de Licitação da EMUSA.